



REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL

JOGOS DA JUVENTUDE 2023

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO3

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO3

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO4

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA4

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE7

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES9

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA10

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS11



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Handball Federation* (IHF), adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2006 e 2008 (15 a 17 anos).

Art. 2º. Cada unidade da federação poderá inscrever de 05 (cinco) a 14 (catorze) atletas de cada gênero e 1 (um) técnico por gênero para a 1 divisão e de 05 (cinco) a 11 (onze) atletas e 01 (um) técnico por gênero para as 2 e 3 divisões.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo, serão impedidas de participar da competição, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 4º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto o médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 5º. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 6º. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula. (no caso do cartão vermelho o atleta(a) poderá jogar no próximo jogo. Já com a desqualificação de cartão azul com relatório em súmula, o atleta/membro da comissão técnica fica suspenso até o julgamento).



§1º. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 7º. O sistema de pontuação será:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 2 pontos
- III. Derrota: 1 ponto
- IV. Ausência: 0 pontos

Parágrafo único: Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º. Os Jogos da Juventude serão disputados em três Divisões a serem definidas conforme o disposto neste regulamento.

Art. 9º. Para definir as três divisões, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação final dos Jogos da Juventude 2022, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Divisões Categoria Masculina

CATEGORIA MASCULINA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
SÃO PAULO	ESPÍRITO SANTO	SERGIPE
SANTA CATARINA	MATO GROSSO	RIO GRANDE DO NORTE
PIAUI	MATO GROSSO DO SUL	BAHIA
RIO DE JANEIRO	AMAZONAS	RORAIMA
PARANÁ	PERNAMBUCO	PARAIBA
MINAS GERAIS	PARÁ	DISTRITO FEDERAL
MARANHÃO	GOIÁS	CEARÁ
ALAGOAS	TOCANTINS	RIO GRANDE DO SUL
		ACRE
		RONDONIA
		AMAPÁ

Tabela 2: Divisões Categoria Feminina

CATEGORIA FEMININA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
PERNAMBUCO	PARANÁ	CEARÁ
SÃO PAULO	MATO GROSSO	MARANHÃO
SANTA CATARINA	ESPÍRITO SANTO	GOIÁS
RIO DE JANEIRO	PARÁ	TOCANTINS
PIAUI	MINAS GERAIS	SERGIPE
RIO GRANDE DO SUL	DISTRITO FEDERAL	RONDÔNIA
ALAGOAS	AMAZONAS	RIO GRANDE DO NORTE
MATO GROSSO DO SUL	PARAIBA	AMAPÁ
		BAHIA
		ACRE
		RORAIMA

Art. 10. Na ausência de qualquer equipe classificada para os Jogos da Juventude de 2023, as equipes subsequentes subirão de posição, podendo inclusive ocorrer mudança de divisão.

Art. 11. O sistema de disputa na primeira e segunda divisão acontecerá com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A, conforme definido abaixo. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.



I. Grupos com 8 equipes:

I. Semifinais

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

Semi 1	1º do grupo A	2º do grupo B
Semi 2	1º do grupo B	2º do grupo A

II. Finais

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

Art. 12. O sistema de disputa na terceira divisão será definido de acordo com o número de equipes, conforme o disposto abaixo:

- I. **Com 02 (duas) equipes** - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 05 (cinco) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.
- II. **Com 3 (três) a 5 (cinco) equipes** – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único. Os dois primeiros colocados disputam a final. O terceiro e quarto colocado disputam o bronze. O quinto colocado recebe automaticamente o ranqueamento final nessa posição.
- III. **Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes** – Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.

- IV. Com 9 (nove) equipes ou mais** - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em três grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificam para as semifinais.

Art. 13. Para as divisões com 08 (oito) equipes, o ranqueamento final de equipes não classificadas para as semifinais (de 5º a 8º lugar), acontecerá de acordo com o seguinte sistema:

- Jogo 1 – 3º colocado do grupo A X 4º colocado do grupo B;
- Jogo 2 – 3º colocado do grupo B X 4º colocado do grupo A;
- Jogo 3 – Perdedor do jogo 1 X Perdedor do jogo 2 (disputa de 7º e 8º);
- Jogo 4 – Vencedor do jogo 1 X Vencedor do jogo 2 (disputa de 5º e 6º).

Art. 14. Para a terceira divisão, em caso de 9 equipes ou mais, o sistema que definirá o ranqueamento final de equipes não classificadas para as semifinais (do 5º lugar em diante), será determinado de acordo com o número de inscritos, e definido na reunião técnica da modalidade pelo Comitê Organizador com o suporte da coordenação técnica da modalidade.

Art. 15. A(s) unidade(s) da Federação ausente(s) dos Jogos da Juventude de 2023 integrarão automaticamente a terceira divisão da próxima edição dos Jogos da Juventude.

Art. 16. As Unidades da Federação classificadas em 1º e 2º lugar geral na segunda e terceira divisões terão acesso à divisão imediatamente superior na edição seguinte dos Jogos da Juventude, ocupando, respectivamente, as 7ª e 8ª posições.

Art. 17. As Unidades da Federação classificadas em 7º e 8º lugar geral na primeira e segunda divisões serão rebaixadas à divisão imediatamente inferior na edição seguinte dos Jogos da Juventude, ocupando, respectivamente, as 1ª e 2ª posições.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 18. Os jogos das fases semifinal e final da competição não poderão terminar empatados. Caso no tempo regulamentar isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Prorrogação com 02 (dois) tempos 05 (cinco) minutos cada.

- II. Caso não defina na prorrogação, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. O(A)s goleiros(as) podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- III. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- IV. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

Parágrafo único: Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Art. 19. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

- I. Entre 2 (duas) equipes:
 - a) Confronto direto
 - b) Maior número de vitórias.
 - c) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - g) Sorteio.
- II. Entre 3 (três) equipes:
 - a) Maior número de vitórias.
 - b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- h) Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3º. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

§4º. Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 20. Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHB 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

- I. As camisas deverão ser numeradas nas costas e na frente. A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.
- II. Os atletas deverão utilizar as meias na mesma cor.
- III. O(A)s goleiros(as) deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários, poderão utilizar calça esportiva ou shorts.

- a) Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- IV. Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas de acordo com a regra 4.9 (Regras Oficiais IHF/CBHb).
- V. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- VI. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
- VII. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da unidade da federação.
- Art. 21.** As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 22. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.



CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 24. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 25. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2023, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.